EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2026

RETIFICAÇÃO Nº. 01

A Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 20.12 do Edital 001/2026, que regulamenta o **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes retificações no referido Edital:

1) Fica excluído cargo de Professor de Educação Básica I.

2) Fica incluído cargo de Professor de Educação Básica II, atualizando o item 11.1 e os Anexos I, II e III do Edital.

11.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargo	Título	Comprovação	Pontuação por Curso	Pontuação Máxima
Professor de Educação Básica II	(*) Pós-Graduação *(Lato Sensu) 360 horas/aula*	(**) Diploma ou Certificado de Conclusão emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	2,0	2,0
	(*) Mestrado		3,0	3,0
	(*) Doutorado		5,0	5,0

ANEXO I

Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Vencimento (BASE) R$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R$	Provas			
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos	
									Por Questão	Por Prova
Professor de Educação Básica II	1	–	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, normal superior, pedagogia com supervisão ou orientação, pedagogia em educação especial, pedagogia em séries iniciais, pedagogia em educação infantil	2.821,84	22h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico	10 10 10	4,0 3,5 2,5	40,0 35,0 25,0
							Títulos	-	-	10,0

ANEXO II
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

ATRIBUIÇÕES:

- Contribuir para a participação, o diálogo e a cooperação entre educadores, educandos e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade livre, democrática, solidária, próspera e justa;
- Planejar suas atividades curriculares e extracurriculares de acordo com os princípios previstos na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a proposta pedagógica da escola;
- Empenhar-se em prol do desenvolvimento integral do aluno, quanto a valores, atitudes, comportamentos, habilidades e conhecimentos universais, utilizando processos que acompanham o progresso científico e social;
- Empenhar-se em prol do desenvolvimento integral do aluno, quanto a valores, atitudes, comportamentos, habilidades e conhecimentos universais, utilizando processos que acompanham o progresso científico e social;
- Estimular a participação dos alunos no processo educativo e comprometer se com a eficiência dos instrumentos essenciais para o aprendizado: leitura, escrita, expressão oral, cálculo e solução de problemas;
- Promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, bem como prepará-lo para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho;
- Assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança e ao adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos;
- Selecionar, adequadamente, os procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo de ensino/aprendizagem e estimular a utilização de materiais apropriados ao ensino, de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola;
- Planejar e executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da Escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente;
- Definir, operacionalmente, os objetivos do seu plano de trabalho, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares;
- Ministrar aulas nos dias letivos, durante as horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade, de seus educandos;
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Integrado da Escola, do Projeto Pedagógico e do Regimento Escolar;
- Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento;
- Atender às solicitações da Direção da Escola, referentes à sua ação docente;
- Atualizar-se em sua área de conhecimentos e sobre a Legislação de Ensino;
- Participar do planejamento de classes paralelas, de área ou disciplinas especifica e das atividades especificas ou extraclasses;
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar, exercidos por especialistas em educação;
- Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata, sempre que convocado;
- Promover aulas e trabalhos e estabelecer estratégias de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem.
- Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente e apresentar relatórios;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos, prestando-lhes atendimento individualizado, apresentando alternativas para melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- Zelar pela disciplina e pelo material docente que esteja sobre a sua guarda;
- Cultivar um relacionamento cooperativo de trabalho;

- Executar todos os procedimentos de registros referentes ao processo de avaliação dos alunos;
- Manter atualizados os registros de frequências e de ações pedagógicas;
- Zelar pela integridade física e moral das crianças;
- Estabelecer e fortalecer a relação positiva entre a escola e a família;
- Apresentar lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir;
- Interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva de projeto politico-pedagógico;
- Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal;
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la;
- Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;
- Executar outras atribuições e afins.

ANEXO III
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos da Educação: Educação como prática social. Função social da escola. Tendências pedagógicas na educação brasileira. Planejamento educacional. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Currículo escolar. Avaliação da aprendizagem. Gestão democrática do ensino público. Organização do trabalho pedagógico. Educação integral. **Ensino Fundamental – Anos Iniciais:** Competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Componentes curriculares dos Anos Iniciais: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Educação Física. Planejamento, desenvolvimento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem. Metodologias de ensino. Sequências didáticas. Projetos pedagógicos. Interdisciplinaridade e contextualização dos conteúdos escolares. **Alfabetização e Letramento:** Processo de alfabetização. Psicogênese da língua escrita. Consciência fonológica. Sistema de escrita alfabética. Desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita. Letramento. Produção e interpretação de textos. Alfabetização e letramento nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. **Avaliação Educacional:** Concepções de avaliação. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Instrumentos de avaliação. Observação, registros pedagógicos e portfólios. Avaliação da aprendizagem nos Anos Iniciais. Utilização dos resultados da avaliação no planejamento pedagógico. **Psicologia da Educação e Desenvolvimento Humano:** Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Desenvolvimento cognitivo, afetivo e social. Processos de aprendizagem. Motivação e interação social. Desenvolvimento infantil. Aspectos do desenvolvimento humano relacionados à prática pedagógica. **Educação Inclusiva e Diversidade:** Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado (AEE). Práticas pedagógicas inclusivas. Adaptações curriculares. Transtorno do Espectro Autista (TEA). Deficiência física, intelectual, visual e auditiva. Altas habilidades/superdotação. Educação das Relações Étnico-Raciais. História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Diversidade cultural e respeito às diferenças. **Gestão da Sala de Aula:** Organização do ambiente de aprendizagem. Gestão do tempo e dos recursos didáticos. Mediação de conflitos. Disciplina e convivência escolar. Relação professor-aluno. Interação escola-família-comunidade. Participação da família no processo educativo. **Legislação Educacional:** Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214). Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA). Lei Federal nº 14.113/2020 e alterações (Fundeb Permanente). Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI). Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista). Lei Federal nº 10.436/2002 (Língua Brasileira de Sinais – Libras). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Temas Contemporâneos na Educação:** Ética. Cidadania. Direitos humanos. Educação ambiental. Saúde. Diversidade cultural. Inclusão social. Cultura de paz. Trabalho e consumo. Temas contemporâneos transversais previstos na BNCC. **Pensadores da Educação:** Jean Piaget. Lev Vygotsky. Henri Wallon. Paulo Freire. Maria Montessori. Célestin Freinet. Dermeval Saviani. Principais contribuições para a educação e para a prática pedagógica. **Tendências Pedagógicas:** Pedagogia Tradicional. Escola Nova. Pedagogia Tecnicista. Pedagogia Libertadora. Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos. Pedagogia Histórico-Crítica. Construtivismo. Socioconstrutivismo. Pedagogia Montessoriana. Pedagogia Freinetiana.

II – LÍNGUA PORTUGUESA
Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO
Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

3) Ficam alterados os itens 1.1, 9.4.2.1, 11.6, 18.5.1, 18.5.6, 20.8 e 20.8 letra f, que passam a vigorar com as seguintes redações:

1.1 – O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria Municipal nº. 4086 de 07 de julho de 2026.

9.4.2.1 – Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por órgão policial, com data não superior a 30 (trinta) dias da realização da prova, juntamente com uma cópia impressa e legível para arquivamento junto aos arquivos do certame. Nessa hipótese, o candidato será submetido a identificação especial, que poderá compreender coleta de assinatura em formulário próprio, registro fotográfico e demais procedimentos de identificação.

11.6 – Os documentos apresentados poderão ser conferidos mediante apresentação dos documentos originais ou de cópias autenticadas, quando solicitado pela Administração no ato de convocação do candidato aprovado neste Concurso Público, e, sendo constatada irregularidades os pontos conferidos serão excluídos e o candidato reclassificado.

18.5.1 – **Preferencialmente pela Internet**, no site da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **www.jcmconcursos.com.br**, de acordo com as instruções constantes na "ÁREA DO CANDIDATO" no menu "RECURSOS". O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua área restrita, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido; ou

18.5.6 – No recurso deverá conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; podendo juntar os documentos que entender pertinentes à comprovação de suas alegações. Recursos genéricos não serão conhecidos.

20.8 – O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG, a documentação abaixo relacionada para fins de nomeação e posse, sem prejuízo da apresentação de outros documentos que venham a ser exigidos por força de lei ou de ato normativo vigente à época da posse:

20.8 letra f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu, conforme os requisitos previstos no Anexo I deste Edital.

4) O Anexo I passa a vigorar com nova redação, contemplando:

a) a alteração do requisito mínimo do cargo de Controlador Interno, fazendo constar Ensino Superior Completo em Administração Pública, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Gestão Pública; e
b) a atualização do vencimento do cargo de Enfermeiro, passando o referido vencimento a ser de R$ 4.856,66.

Os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados.

Conceição da Barra de Minas-MG, 17 de agosto de 2026.

FERNANDO LELLIS PALUMBO
PREFEITO MUNICIPAL